

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023  
– “DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 08 DE  
SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
ATOS**

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 32.946 de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda o Decreto da Prefeitura Municipal de Canguaretama nº 038, de 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, 6 de setembro de 2023.

Venicius Ranieri Soares de Santana

Presidente da Câmara